



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº PN 15373

MOÇÃO Nº 119/2023

Registra voto de congratulações e aplausos ao Dr. Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Assis/SP.

Considerando:

que servir é trabalhar em favor de alguém, de uma instituição ou de uma ideia, é encarregar-se do funcionamento ou da atividade de algo;

que o mister do serviço público é servir e fazê-lo com a eficiência preconizada na Constituição Federal da República do Brasil;

que vemos a atuação de diversos servidores, nos mais diferentes ramos, dignos de toda admiração, pelo modo como prestam seus serviços, como atendem à população, como dão andamento às suas funções;

que o Dr. Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias, é um exemplo inequívoco de pessoa comprometida com o seu ofício, atuando como Procurador Jurídico na Câmara Municipal de Assis/SP, prestando inestimáveis serviços ao setor público com brilhantismo e dedicação;

que o nobre servidor, ao longo desse tempo, tem desenvolvido um importante trabalho para o Legislativo Municipal, sempre se dedicando com atenção, comprometimento com suas atribuições e apoio, tanto aos servidores quanto aos edis; e

que por se tratar de um profissional de alto conhecimento jurídico, responsável, imparcial, atencioso, bem intencionado, competente e dedicado, predicados que o faz merecedor do cargo que ocupa, suas ações tem elevado sobremaneira o nome do Legislativo Municipal perante a sociedade assisense.

Diante do acima exposto, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos ao *Dr. Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias*, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Assis/SP.

Que seja encaminhado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência da justa homenagem prestada pelo Legislativo Municipal, em especial deste Vereador.





Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 17 de fevereiro de 2023.

GERSON ALVES DE SOUZA
Vereador - PTB

MOÇÃO Nº 119/2023 - Protocolo nº 312/2023 recebido em 23/02/2023 15:15:59 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Gerson Alves de Souza e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 84DD-1160-E7B0-707F.



